

PORTARIA N.º 0147/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 169, inciso IV, e 190 e 191 da Lei Municipal nº 529/93 de 01 de Junho de 1993, que trata das licenças.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Sr.(a). Claudiane Mendes de Lira Silva, uma licença por motivo de doença em pessoa da família, por período de 30 dias, a partir de 05 de Fevereiro a 05 de Março de 2014.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de Março de 2014.



Ronaldo Ferreira de Melo.

Prefeito

Prefeito

CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 06 de Março de 2014.



Secretário de Administração

Edvalda de Oliveira Carvalho
Secretaria de Administração
Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão – PE.

Fones (87) 3789-1156/3789-1132/3789-1149 – CNPJ: 10.131.076/0001-00.

